



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1578/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 005763/2013 da Prefeitura,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTONIO MARIA CARVALHO VIANA**, ocupante do Cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível III para o Nível IV**, a partir de **28 de fevereiro de 2013**, por ter concluído o Curso Processos da Segurança Privada, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12 de abril de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor